



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CENTRO NACIONAL DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MARINHA DO
SUDESTE E SUL - CEPSUL

Avenida Vereador Carlos Ely Castro, 195, - Bairro Centro - Itajaí - CEP 88301-445

Telefone: (47)33486058

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2022, no Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul – CEPSUL, situado a Avenida Vereador Carlos Ely Castro, 195, Itajaí/SC, às 10:00, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: Crisller Suzana Pereira, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 1058175, Carlos Roberto das Neves Carneiro, Auxiliar de Recursos Humanos, matrícula SIAPE nº 1801121, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA para o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Marinha do Sudeste e Sul – CEPSUL designados pela Portaria ICMBio/CEPSUL Nº 01, de 1º de junho de 2021.

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 10127462, resolve:

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

01 Vaga – Agente de apoio à gestão da Unidade de Conservação, Nível III, 24 meses – CEPSUL Sede

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
Bernardo Cerântola	281.785.338-55
Richard Cláudio Juliani	045.176.159-60

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Crisller Suzana Pereira - Presidente da Comissão

Técnico Administrativo

Carlos Roberto das Neves Carneiro - Membro da Comissão

Auxiliar de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO DAS NEVES CARNEIRO**, Servidor Cedido, em 17/01/2022, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Crisler Suzana Pereira**, Técnico Administrativo, em 17/01/2022, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10349725** e o código CRC **6C9353A5**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

